

PORTARIA MUNICIPAL nº 250/2023
de 26 de junho de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de cartilhas explicativas do Cadastro Único, pela empresa **EDITORAS AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55, situada na Rua Goiás, nº 765, Bairro Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.174000 – Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único – IGD-PAB

33903000.0000 – Material de Consumo (6746)

Código Reduzido: 6835

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 26 de junho de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico